



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº 4688/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. MAIARA HELENA NUNES, LOTADA NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, protocolo sob nº 1492/2016 datado de 21 de dezembro de 2016 da Servidora Pública municipal a Sra. Maiara Helena Nunes;

Considerando, art. 85, Seção IV da Lei Complementar nº002/98, Lei nº 510/2009 elevando para seis (06) meses o benefício de Licença Maternidade;

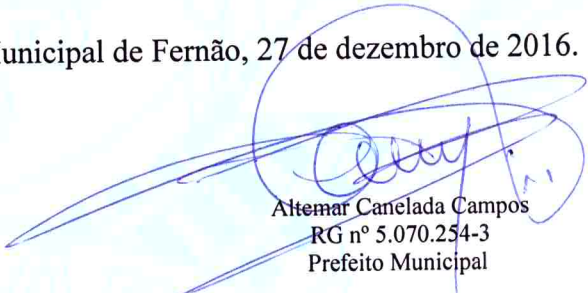
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2016, licença maternidade a servidora pública municipal a Sra. Maiara Helena Nunes, portadora do R.G. nº 42.523.715-1 SSP/SP, lotada na função de Enfermeira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de dezembro de 2016.


Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.